



# Marco

## Junta de Freguesia

### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 11\_2023

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Extraordinária n.º 30 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 20 de julho de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Elsa Cristina Pinto Mendes:

**Ponto Um – Aprovada, por unanimidade,** a primeira Alteração Permutativa ao Orçamento de 2023, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

**Ponto Dois – Aprovada, por unanimidade,** a primeira Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 23 de julho de 2023  
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

